



PORTARIA N° 4.475/2022

Designa nova Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 2316/2022,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar os servidores abaixo para compor a "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA":
 - Suely Fossi Nascimento- Titular
 - Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira Suplente
 - Graziela Ferreira da Silva Titular
 - Wesley Gonçalves Assis Filho Suplente
- **Art. 2º** A Comissão terá como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.
- **Art. 3º -** Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerado como de relevante interesse público.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.412/2021.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 01 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração